

IMPACTOS DAS REFORMAS EM CURSO PARA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO BRASIL, NO INDICADOR DO DOING BUSINESS REPORT

Lucas Ferreira Mation¹

Diego Rosa Mambrin²

1 INTRODUÇÃO

O ambiente de negócios é um importante determinante da atividade econômica. Os indicadores para o Brasil não são positivos, e têm estado estagnados nos últimos anos, limitando as possibilidades de crescimento da economia brasileira. Este trabalho busca mapear iniciativas de melhoria do ambiente de negócios em curso na administração pública brasileira, e antecipar o impacto que essas medidas terão nos indicadores do Doing Business Report (DB), levantamento realizado anualmente pelo Banco Mundial.

O ambiente de negócios é constituído pelo conjunto de regras e procedimentos administrativos aos quais as empresas estão sujeitas durante sua operação. Um ambiente de negócios complexo, lento e incerto tem implicações econômicas significativas: eleva os custos de operação das empresas, via contratação de pessoal e serviços dedicados à interação com o estado, como contadores e advogados; dificulta a entrada de novas empresas, diminuindo a concorrência; e aumenta os riscos associados à atividade econômica, em função da lentidão e imprevisibilidade dos procedimentos administrativos e jurídicos.

Os relatórios do Doing Business, iniciados pelo Banco Mundial em 2003, consolidaram uma metodologia inovadora para capturar o ambiente de negócios de forma objetiva e comparável entre países.³ Até então, o ambiente de negócios, apesar de reconhecido como um aspecto que afeta o desempenho das empresas, era descrito de forma tácita, etérea ou anedótica. O indicador do Doing Business define o desempenho de cada país em diversas áreas, como abertura de empresas, pagamento de impostos, comércio entre fronteiras, entre outras. Em linhas gerais, para cada área são mensurados três componentes: o número de procedimentos envolvidos, o tempo para execução desses procedimentos e os custos administrativos decorrentes. Estes são mensurados na principal cidade do país, em termos de atividade econômica. A partir do relatório de 2015, passaram a ser consideradas as duas maiores cidades nos países com mais de 100 milhões de habitantes. Esses componentes são padronizados e agregados em indicadores cardinais de desempenho para cada área, e um indicador geral de ambiente de negócios.

Ao dar materialidade ao conceito, o indicador explicita a eficiência com que o setor público interage com o setor produtivo. Isso permite identificar os gargalos para melhoria do ambiente de negócios, estabelecer metas e fazer *benchmarks* com o desempenho de outros países. Além disso, a disponibilidade de um indicador objetivo e comparável permitiu emergir uma literatura que documenta os impactos econômicos do ambiente de negócios. Essa literatura mostra que o ambiente de negócios afeta o desempenho das empresas e o crescimento econômico dos países.⁴

Na seção 2, descrevemos, em detalhes, a metodologia para o cálculo do ambiente de negócios e o comportamento do Brasil no Doing Business. Mostramos que o Brasil tem ambiente de negócios ruim na maioria das áreas mensuradas. O país ocupa a 120ª posição entre os 189 países pesquisados, estando a 41,9 pontos percentuais da fronteira das melhores práticas, de acordo com o indicador de distância

1. Técnico em Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

2. Bolsista da Diset do Ipea.

3. Com base na metodologia criada por Djankov *et al.* (2002). Os relatórios e dados do Doing Business estão disponíveis em: <<http://www.doingbusiness.org/>>.

4. Ver capítulo 3 de Banco Mundial (2015) para uma revisão abrangente dos artigos publicados no tema.

para a fronteira, que será apresentado posteriormente. Ao longo do tempo, o desempenho do país ficou relativamente estagnado, desde o início da publicação, em 2003, o que contrasta com a maioria dos demais países que apresentaram melhoras significativas no período. Os países menos desenvolvidos, em particular, tiveram os avanços mais rápidos (Mation, 2014).

Em seguida, na seção 3, apresentamos o mapeamento de iniciativas em curso no poder público que podem melhorar o ambiente de negócios, e estimamos o impacto dessas melhorias nos indicadores do Doing Business. Para cada uma das iniciativas e projetos identificados na pesquisa preliminar, foram feitas entrevistas com os órgãos responsáveis para definir, em mais detalhes, os cronogramas de implantação e qual o impacto das medidas nos componentes, como número, duração e custo dos procedimentos. Para cada iniciativa foram estimados os impactos nos indicadores do Doing Business e em quanto tempo as mudanças surtiriam efeito. Isso permite avaliar a trajetória futura do Brasil no indicador e, acima de tudo, dimensionar em que medida as iniciativas em curso têm o potencial de promover melhorias significativas no ambiente de negócios do país.

2 SITUAÇÃO DO BRASIL NO DOING BUSINESS

Nesta seção apresentamos a situação do Brasil no Doing Business. Para tanto, primeiro descrevemos em mais detalhes a metodologia utilizada pelo Banco Mundial. A compreensão do cálculo do indicador geral, que permite o *ranking* dos países, é de extrema importância para entender o desempenho do Brasil e a pertinência do indicador. Isso nos permitirá simular o impacto das medidas de melhoria do ambiente de negócios listadas na seção 3. Em seguida, descrevemos o desempenho do Brasil relativo ao restante do mundo em cada área da última edição do relatório Doing Business.

2.1 Metodologia do Doing Business

O indicador do Doing Business é composto por dez áreas: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedades, obtenção de crédito, proteção de investidores, pagamentos de impostos, comércio entre fronteiras, execução de contratos, resolução judicial de insolvências e obtenção de eletricidade.

Para cada área são mensurados componentes objetivos, que na maioria dos casos são: o número de procedimentos envolvidos, o tempo para execução desses procedimentos e os custos administrativos decorrentes. Outras áreas incluem componentes específicos, como taxa de recuperação (medida em centavos de dólar) e índice da segurança do marco regulatório (medida em escala de 0-16), ambas da área resolução de insolvências.

Por serem medidos em unidades distintas, esses componentes são convertidos para uma escala comum, denominada distância para a fronteira (*distance to frontier* – DTF),⁵ que varia de 0 a 100. O cálculo da DTF envolve três etapas:

- 1) Para cada país (i), e área (a), cada um dos componentes objetivos (c) é padronizado para uma unidade comum de distância para a fronteira (DTF) usando a fórmula a seguir:

$$DTF_i^{a,c} = \frac{(\text{pior desempenho} - Y_i)}{(\text{pior desempenho} - \text{melhor desempenho})}$$

O pior e o melhor desempenho são para os dados coletados desde o ano base 2005. Nos componentes objetivos em que o país com pior desempenho é um *outlier*, o pior caso considerado é o valor do país no percentil 5% da distribuição do componente. Este é o caso, por exemplo, das horas para pagar impostos, como veremos mais na seção 3.2.2.

- 2) A distância para a fronteira de cada área é calculada pela média das DTFs dos componentes objetivos da área. A partir do DTF da área também é computado o *ranking* dos países na área.

5. Utilizaremos a sigla em inglês, pois é o mais comumente usado na literatura.

3) A DTF geral é calculada pela média das DTFs das dez áreas.⁶ O DTF geral define o *ranking* geral.

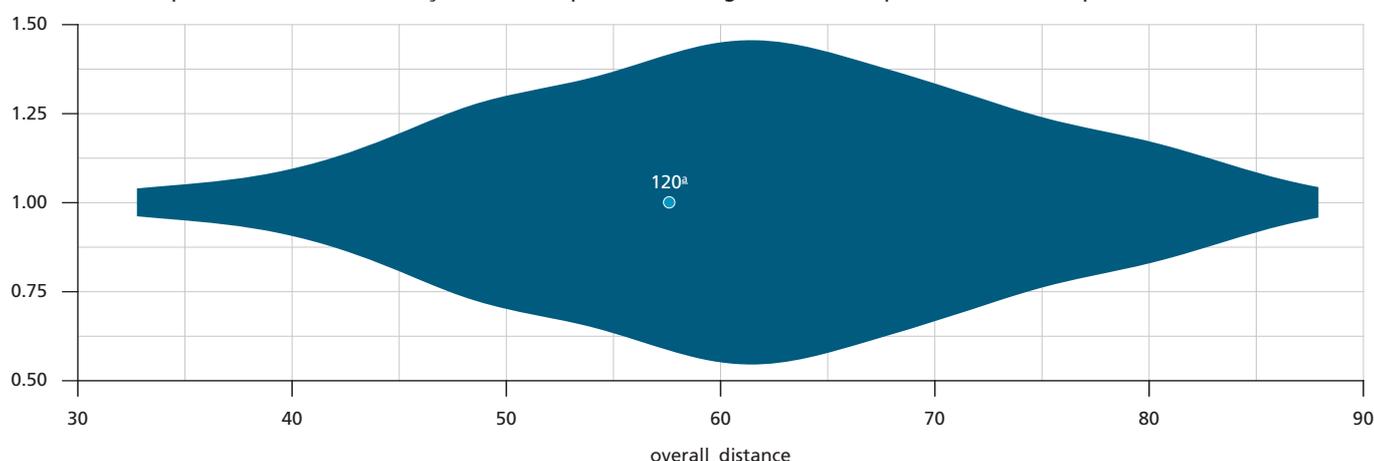
Esses indicadores de DTF permitem comparações cardinais entre os desempenhos dos países e a evolução de cada país ao longo do tempo. O Doing Business também publica os *rankings* dos países em cada área e no índice geral.

2.2 Desempenho recente do Brasil

No relatório de 2015 do Doing Business, cujos dados são referentes a 2014, o Brasil ocupa a posição 120^a, entre 189 países, no *ranking* do Doing Business. Mais importante que o resultado do *ranking*, o indicador de DTF do Brasil é de 58,1. Isto é, estamos a 41,9 pontos da fronteira das melhores práticas nesta escala de 0 a 100. O gráfico 1 mostra a posição relativa do Brasil *vis-à-vis* a distribuição dos demais países neste índice de DTF. Trata-se de um “gráfico de violino”, no qual, para melhor visualização, a densidade de probabilidade estimada dos demais países é distribuída simetricamente acima e abaixo do eixo x.

GRÁFICO 1

Distância para fronteira e classificação do Brasil (ponto) no Doing Business, comparado aos demais países (2014)



Fonte: Banco Mundial (2015), Doing Business Report, dados históricos.

Elaboração dos autores.

Obs.: Gráfico de violino, distribuição espelhada a partir de densidade de Kernel.

É interessante notar que, com 58,1 pontos de DTF, o Brasil encontra-se logo abaixo da área de maior densidade de probabilidade do gráfico. Portanto, melhorias na DTF brasileira nesse intervalo causarão o avanço mais rápido no *ranking*. Por exemplo, se a DTF do Brasil melhorasse cinco pontos, avançaríamos 32 posições. Este mesmo aumento de cinco pontos elevaria a classificação de um país com DTF inicial de 75 pontos em apenas treze posições.

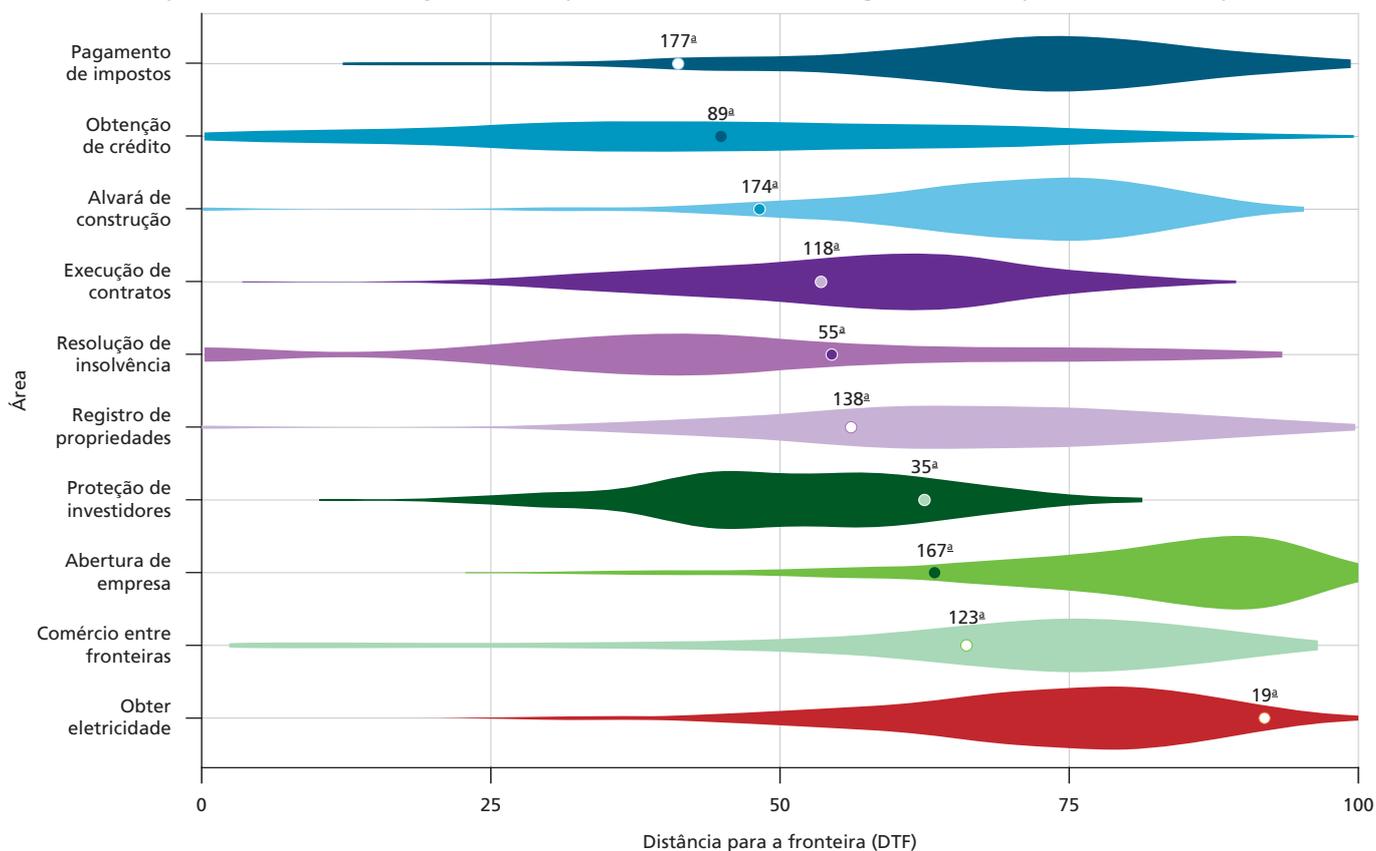
O gráfico 2 apresenta para cada área do Doing Business a posição relativa do Brasil na DTF quando comparado à distribuição das DTFs dos demais países. As áreas estão ordenadas de acordo com o desempenho do Brasil, do pior para o melhor. O gráfico também inclui rótulos associados aos pontos, que indicam a classificação do Brasil na área.

O primeiro aspecto que o gráfico evidencia é como os as distribuições das DTFs variam consideravelmente entre as áreas. Enquanto para abertura de empresas a maior massa da distribuição concentra-se em níveis altos de DTF, acima de 75 pontos, a distribuição de resolução de insolvência está mais concentrada em valores mais baixos de DTF. Isto é de se esperar, pois, como vimos antes, a regra de padronização é efetuada pelos valores extremos, mínimo e máximo, de cada componente, e não por momentos da distribuição (média, variância).

6. A partir do relatório 2015, foi incluída uma 11ª área, relacionada à flexibilidade do mercado de trabalho do país (regras de contratação e demissão, flexibilidade de horas). Entretanto, essa área não entrou no cálculo da DTF geral. A exclusão dessa área se deu pelo caráter mais normativo e polêmico dos componentes mensurados e pela prescrição implícita dos benefícios da flexibilização no mercado de trabalho.

GRÁFICO 2

Distância para fronteira e classificação do Brasil (ponto) em cada área do Doing Business, comparado aos demais países (2014)



Fonte: Banco Mundial (2015), Doing Business Report, dados históricos.

Elaboração dos autores.

Obs.: Gráfico de violino, distribuição espelhada a partir de densidade de Kernel. Os números associados a cada ponto indicam a posição do Brasil na classificação de cada área.

O pior desempenho do Brasil tanto na DTF quanto na classificação é na área de pagamento de impostos. Nessa área, o país tem 41,31 pontos de DTF e ocupa a posição 177 no *ranking* específico, enquanto a maioria dos países tem valores acima de 55 pontos de DTF. Isso ocorre em função da complexidade do nosso sistema tributário, em particular do alto número de horas para pagar impostos no Brasil (2.600 horas). A área de obtenção de crédito ilustra bem as diferenças nas distribuições. Apesar de ser a 2ª pior área, em termos de distância para a fronteira, com 45 pontos, o Brasil ocupa a 89ª posição na área. Outra área em que o Brasil apresenta DTF relativamente baixo é a obtenção de alvará de construção, com 48,3 pontos DTF e a 174ª posição do *ranking*.

O desempenho da DTF é ligeiramente melhor nas áreas de execução de contratos (53,6 pontos), resolução de insolvência (54,5 pontos) e registro de propriedades (56,18 pontos). Este desempenho é relativamente baixo quando comparado aos demais países para execução de contratos (118ª posição) e registro de propriedades (138ª posição). Entretanto, para resolução de insolvências há uma grande massa de países com desempenhos piores que o Brasil, que ocupa a 55ª posição. Outra área em que o Brasil tem uma boa classificação, 35ª, apesar de um DTF não tão alto (62,5) é em proteção de investidores.

Em comparação com as demais áreas, abertura de empresa e comércio entre fronteiras apresentam DTFs relativamente mais altos, 63,4 e 66,1 respectivamente. Entretanto, a maioria dos países apresenta valores consideravelmente mais altos de DTF, e a classificação do Brasil nestas áreas (167ª e 123ª) ainda é bastante baixa.

A única área em que o Brasil apresenta uma DTF alta e boa classificação é na área de obtenção de eletricidade, com 89,2 pontos de DTF e 19ª posição.

3 MEDIDAS EM ANDAMENTO E IMPACTO NO INDICADOR

Nesta seção apresentamos as medidas em fase de implantação, em 2015, que entrarão em vigor nos próximos anos, e as estimativas dos impactos dessas medidas nos índices do relatório Doing Business. Na primeira subseção, descrevemos o processo de coleta de informações e identificação das medidas em andamento. Em seguida, detalhamos cada uma das medidas e seus impactos nos indicadores, tanto da área quanto global. Por fim, apresentamos o efeito combinado de todas as medidas.

3.1 Levantamento de medidas em andamento

O levantamento de iniciativas teve por base as apresentações realizadas pelos órgãos responsáveis por cada área no *workshop: Ambiente de negócios no Brasil e o relatório DB*, organizado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – Ministério da Fazenda (Seae/MF), nos dias 6 e 7 de abril de 2015, e nos informes de melhorias no ambiente de negócios que o governo brasileiro enviou para avaliação da equipe do Banco Mundial responsável pelo Doing Business.

Além disso, foram realizadas entrevistas com alguns dos órgãos responsáveis para confirmar detalhes de cada medida e dos seus cronogramas de implantação. Foram entrevistados os seguintes órgãos sobre os seguintes temas:

- SP Negócios: procedimentos relativos ao município de São Paulo, em particular abertura de empresas, e alvarás de construção;
- Receita Federal do Brasil (RFB), Aduana: procedimentos de importação e exportação nos portos brasileiros;
- Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE): abertura de empresa, pagamento de impostos;
- Secretaria de Comércio Exterior (Secex): importação e exportação nos portos brasileiros.

A partir dessas informações, construímos uma listagem das medidas em curso para melhoria de do ambiente de negócios em cada área. Esta listagem inclui detalhes das mudanças nos procedimentos e fluxos de trabalho e prazos de execução de cada medida. A partir desta lista, foram simulados os impactos de cada medida nos componentes objetivos do DB (em geral: número de procedimentos, duração dos processos e custo, também referidos como subindicadores do DB), nas variáveis de distância para fronteira e classificação de cada área, e, finalmente, no indicador global. Seguindo a metodologia do DB, consideramos o impacto separadamente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

É importante notar que esta nota é uma versão preliminar de um levantamento mais abrangente em curso. Até o momento, apenas algumas áreas do indicador (abrir empresa, pagar imposto, registrar propriedades e comércio entre fronteiras) foram mapeadas de forma mais detalhada, incluindo entrevistas com os órgãos responsáveis. Também é importante salientar que simulamos apenas os efeitos estáticos das medidas, isto é, desconsideramos os cronogramas de implantação e a evolução dos demais países no período.

3.2 Medidas e seus impactos

Identificamos um conjunto amplo de medidas em andamento em vários órgãos e esferas da administração pública. As medidas são descritas separadamente para cada área do Doing Business a seguir. Apresentamos os impactos de cada medida nos indicadores. Em seguida apresentamos os resultados combinados das medidas nas várias áreas.

Para cada área apresentamos uma tabela simulando os impactos nos componentes objetivos (duração, número de procedimentos ou custos) em que houve mudança. Nos casos em que os impactos diferem entre São Paulo e Rio de Janeiro, as cidades de referência do Doing Business no Brasil, os impactos são descritos por cidade. A partir dos impactos nos componentes objetivos, calculamos o impacto no indicador de distância para fronteira e o *ranking* de cada área e do indicador geral.

É importante notar que, apesar de as tabelas de 1 a 4 listarem a data prevista para a medida entrar em vigor, simulamos o impacto imediato de cada medida. Isto é, desconsideramos o fato de que a maioria das medidas só entrará em vigor ao longo dos próximos três anos e que, durante deste período, os indicadores dos demais países também melhorarão. Dessa forma, os resultados descritos a seguir tendem a superestimar a melhoria na classificação do Brasil que essas medidas trarão nos próximos anos. Entretanto, oferecem-nos uma boa estimativa de quanto nos aproximaremos da fronteira dos demais países com as medidas, permitindo inclusive comparações da efetividade de cada medida para melhoria do índice geral.

3.2.1 Abrir empresa

A tabela 1 lista as medidas em andamento na área de *abertura de empresas*. A iniciativa que tem concentrado maior atenção e esforços é o “Portal Empresa Simples”, um sistema que unifica os procedimentos e registros necessários para abertura e fechamento de empresas.⁷ O sistema integra uma série de registros e procedimentos antes dispersos entre os órgãos de registro e de arrecadação tributária nos níveis federais, estaduais e municipais. O módulo de abertura de empresas do sistema tem previsão de entrada em vigor, em junho de 2016.

TABELA 1

Impacto das medidas de melhoria do ambiente de negócios da área de abertura de empresas no Brasil nos indicadores do Doing Business

	Data prevista	Cid. ¹	Impacto variáveis		Resultado área		Resultado geral	
			Dias	Número proced.	DTF	Class. ²	DTF	Class. ²
Atual (nível)		SP	102,5	12				
		RJ	54	11	63,37	167	58,01	120
<i>Portal Empresa Simples</i> Integra procedimentos federais, estaduais e municipais de abertura	Jun./2016	SP	-5	-4				
		RJ	-16	-4	71,20	151	58,79	116
<i>Registro simplificado na junta comercial</i> Simplifica regras de criação do nome empresarial	Jun./2016		-3		63,74	166	58,05	120
<i>E-social</i> Unifica registros trabalhistas, envio automatizado	Ago./2016			-2	66,31	163	58,30	118
<i>Alvará eletrônico em SP</i> Reduz tempo para obtenção do alvará de funcionamento	Jan./2013	SP	-75		76,51	140	59,12	115

Fonte: Seae/MF, RFB, SMPE, SP Negócios e Secex.

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Cidade de referência do Doing Business. São Paulo e Rio de Janeiro correspondem aos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. A omissão da cidade indica impacto similar nas duas cidades.

² Impactos na classificação desconsideram os cronogramas de implantação, simulando efeitos imediatos das medidas, com base no desempenho dos demais países na última publicação (DB 2015).

Por essa integração, estimamos que o Portal Empresa Simples eliminará, em ambas cidades pesquisadas, quatro procedimentos que hoje são feitos separadamente. Além disso, reduzirá a duração em cinco dias em São Paulo e dezesseis dias no Rio de Janeiro. O impacto dessa medida nos indicadores de abertura de empresas será um aumento de 7,83 pontos no DTF, que corresponde a uma melhora de dezesseis posições na classificação da área. Isso corresponde a um aumento de 0,78 pontos no DTF geral e quatro posições na classificação geral.

A segunda medida é a simplificação das normas de registro de empresa, que as juntas comerciais devem seguir. Atualmente, ao conceder o Número de Identificação do Registro de Empresas (Nire), a junta comercial precisa verificar a não colidência de nome com as demais empresas registradas anteriormente, isto é, a unicidade do nome proposto. Além disso, a junta deve verificar a razoabilidade do nome proposto, no sentido de não conter ofensas ou outros termos inapropriados. Esse é um processo de checagem lento, pois alguns estados não têm todos os registros de empresas digitalizados, e um funcionário tem de avaliar a razoabilidade do nome proposto.

7. O portal vem sendo implantado pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), que é coordenada pela SMPE e RFB, e conta com a participação de órgãos dos estados e municípios.

A proposta em tramitação na SMPE altera instruções normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração (Drei), retirando a necessidade de verificação de unicidade e razoabilidade do nome da empresa.⁸ A eliminação destes requisitos permitirá a automatização do procedimento. Supondo, de forma conservadora, uma adoção gradual, estimamos que essa mudança possa reduzir, de início, o tempo para concessão do Nire por parte das juntas comerciais em pelo menos três dias. Isto representaria um ganho de 0,37 pontos no DTF da área e 0,04 no DTF geral.

Outra medida na área é a implantação do e-social, um sistema que unifica a prestação de informações sobre obrigações trabalhistas e previdenciárias, previsto para entrar em vigor em agosto de 2016. O e-social eliminará dois procedimentos para abertura de empresa (abertura de fundo de FGTS em um banco e notificação do Caged), aumentando em 2,94 pontos o DTF e quatro posições na classificação da área. Isso corresponde a um ganho de 0,29 pontos no DTF e duas posições no resultado geral. O e-social afetará, também, a área de pagar impostos, conforme descreveremos em seguida.

Por fim, a medida que teria maior impacto seria a redução no tempo para concessão de alvará de funcionamento no município de São Paulo, em função do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades. Os dados do Doing Business consideram que obtenção de alvará de funcionamento é o grande fator que atrasa a abertura de empresas, tomando 90 dos 102,5 dias do procedimento. A prefeitura de São Paulo (SP-Negócios) defende que deveriam ser considerados apenas quinze dias para o procedimento, pois em 2014 mais de 70% das licenças foram emitidas eletronicamente em até quinze dias.⁹

Entretanto, há certa polêmica em torno desses prazos. A equipe do Banco Mundial argumenta que os respondentes da pesquisa em São Paulo (escritórios de advocacia e contabilidade) não corroboraram a visão da SP-Negócios nesse tema, pois ainda hoje muitas empresas têm dificuldades para obter o alvará e acabam operando sem o documento. Por esse motivo, a solicitação não foi aceita nas duas últimas edições do Doing Business. Não dispomos das informações necessárias para arbitrar tal debate, nem esse seria o papel a que este texto se propõe. Entretanto, cabe simular quais seriam os efeitos, caso tal modificação fosse aceita. A redução reivindicada de 75 dias no tempo para abertura de empresa no município de São Paulo teria impacto de 13,15 pontos no DTF e um ganho de 27 posições na área e de 1,11 pontos no DTF e cinco posições no resultado geral. Por ser uma medida de grande impacto no índice e sobre a qual ainda resta certa polêmica, as simulações do impacto global de todas as medidas são divididas em dois cenários, um considerando essa redução e outro sem considerá-la.

3.2.2 Pagar impostos

Na área de *pagamento de impostos*, a única medida em andamento que pudemos identificar é a entrada em vigor do e-social, que, como vimos, consiste da unificação e automatização do sistema para prestação de informações sobre obrigações trabalhistas e previdenciárias. Em particular o e-social substituirá os procedimentos de envio de dados ao INSS, cuja informação atualmente é inserida pelo *site*, funcionário a funcionário. Os dados do Doing Business consideram que atualmente esse procedimento toma 490 horas. Com o novo sistema, essa informação será enviada em *batch*, sem necessidade de reentrada de informações prestadas anteriormente. Estimamos que essa mudança possa reduzir o número de horas nesse quesito em pelo menos 390, além da eliminação de um procedimento.

8. Essa mudança parte do pressuposto de que o empreendedor tem todos os incentivos para escolher um nome adequado para a empresa, e não cabe ao estado a tutela, a priori, sobre tal escolha. A simplificação não deverá ter impactos na operação e *marketing* das empresas, pois os direitos de marca são garantidos pela legislação de direito intelectual, e não pelo Nire, que está mais relacionado aos procedimentos internos da administração pública.

9. O Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades, instituído pelo Decreto nº 49.460/2008, inicialmente aplicava-se apenas a empresas estabelecidas em edificações regulares, restringindo severamente as possibilidades de licenciamento eletrônico. No entanto, um novo decreto (Decreto nº 52.857/2011) desvinculou a emissão da licença de operações emitidas por via eletrônica da condição de propriedade. Em vigor desde março de 2012, o novo decreto significou que a maioria das licenças é emitida por via eletrônica em até quinze dias.

TABELA 2

Impacto das medidas de melhoria do ambiente de negócios da área de pagamento de impostos no Brasil nos indicadores do Doing Business

	Data prevista	Cid. ¹	Impacto variáveis		Resultado área		Resultado geral	
			Horas	Número impostos	DTF	Class. ²	DTF	Class. ²
Atual (nível)		SP	2600	9	41,31	177	58,01	120
		RJ	2600	9				
<i>E-social</i> Unifica registros trabalhistas, envio automatizado	Ago./2016		-390	-1	41,86	176	58,07	120

Fonte: Seae/MF, RFB, SMPE, SP Negócios e Secex.

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Cidade de referência do Doing Business. São Paulo e Rio de Janeiro correspondem aos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. A omissão da cidade indica impacto similar nas duas cidades.

² Impactos na classificação desconsideram os cronogramas de implantação, simulando efeitos imediatos das medidas, com base no desempenho dos demais países na última publicação (DB 2015).

A grande redução no número de horas para pagar imposto que o e-social proporcionará, de 2.600 para 2.210 horas, não afetará o índice, pois o Brasil ainda está muito além das 696 horas (o que corresponde ao percentil 5% da distribuição) consideradas como pior caso no cálculo do indicador de DTF. Isto é, apesar do significativo impacto que essa medida trará para a operação das empresas, o impacto no índice do Doing Business será muito pequeno, pois apenas o efeito da eliminação de um procedimento afetará a DTF.

O efeito dessa medida será um aumento de 0,55 na DTF e uma posição no *ranking* da área. Já para o resultado geral, não alteraria o *ranking*, mas a DTF teria um ganho de 0,06 pontos

3.2.3 Comércio entre fronteiras

Para o *comércio entre fronteiras* a medida considerada foi o Portal Único do Comércio Exterior, com prazo para entrar em vigor previsto para dezembro de 2015. O portal integra os sistemas e processos dos órgãos governamentais que atuam no comércio exterior, especialmente RFB, Secex e órgãos anuentes. Da perspectiva do usuário, o portal é o único ponto de contato, concentrando a entrada de informações e documentos, que podem ser acessados pelos vários órgãos envolvidos no processo. Além disso, permitirá acompanhamento *online* do andamento do processo e os tempos de cada etapa. O sistema também proporcionará ganhos logísticos pela triagem antecipada das cargas selecionadas para inspeção e unificação das inspeções físicas dos vários órgãos, o que reduzirá a necessidade de movimentação da carga.

Consideramos as estimativas contidas nas apresentações da RFB e Secex, que estimam uma redução de cinco dias no tempo necessário para exportação e sete dias no tempo necessário para importação. Além disso, pelos ganhos logísticos que o sistema gerará, espera-se uma redução dos custos. Entretanto, os órgãos responsáveis não dispõem de tais estimativas. Sendo assim, estimamos a potencial redução de custos com base na correlação entre custos e número de dias encontrados nos demais países, segundo os dados do Doing Business. Essa correlação indica que a cada dia de redução proporciona uma redução de custos de 2,8% na exportação e 2,3% na importação. Portanto, para o Brasil, estimamos uma redução de US\$ 270 por *container* para as exportações e US\$ 310 por *container* para as importações.¹⁰ Essa medida elevaria 5,52 pontos na DTF e 24 posições no ranking da área. No resultado geral, o impacto seria de 0,55 pontos na DTF e de três posições no *ranking*.

10. O porto de referência usado no relatório, tanto para as cidades de São Paulo quanto Rio de Janeiro, é o porto de Santos. O que difere entre as duas cidades é apenas o custo de transporte terrestre, muito maior para chegar ao Rio de Janeiro. Por esse motivo aplicamos as mesmas reduções de custos às duas cidades, tomando por base o impacto percentual nos custos da cidade de São Paulo.

TABELA 3

Impacto das medidas de melhoria da área comércio entre fronteiras no Brasil supondo efeito imediato

	Exp/Imp	Data prevista	Cid. ¹	Impacto variáveis		Resultado área		Resultado geral	
				Dias	Custo ²	DTF	Class. ³	DTF	Class. ³
Atual (nível)	Exp.		SP	13	1925	66,11	123	58,01	120
			RJ	14	2945				
	SP		17	1925					
	RJ		17	2945					
Portal Único do Comércio Exterior Integra sistemas da RFB, Secex e órgãos anuentes; triagem prévia; inspeção unificada	Exp.	Dez./2016		-5	-270	71,63	99	58,56	117
	Imp.	Dez./2017		-7	-310				

Fonte: Seae/MF, RFB, SMPE, SP Negócios e Secex.

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Cidade de referência do Doing Business. São Paulo e Rio de Janeiro correspondem aos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. A omissão da cidade indica impacto similar nas duas cidades.² US\$ por *container* (comércio entre fronteiras).³ Impactos na classificação desconsideram os cronogramas de implantação, simulando efeitos imediatos das medidas, com base no desempenho dos demais países na última publicação (DB 2015).

3.2.4 Registro de propriedades

Por fim, apresentamos as medidas de melhoria na área de *registro de propriedades*, reportadas pela SP Negócios. Caso consideradas, tais medidas eliminariam três procedimentos: *i*) a obtenção da Certidão de Regularidade de Situação do FGTS que seria necessária para a transferência de empresas, mas não para o registro de propriedades; *ii*) o Notário (cartório) obter informações sobre a empresa e; *iii*) ITBI e outras taxas em banco comercial. Estes dois últimos procedimentos não seriam considerados um procedimento autônomo. Esta redução de três etapas afetaria positivamente os índices da área em 3,39 pontos a DTF e doze posições. O impacto no resultado geral seria de 0,34 pontos no DTF e duas posições.

TABELA 4

Impacto das medidas de melhoria do ambiente de negócios da área de registro de propriedades no Brasil nos indicadores do Doing Business

	Cid. ¹	Impacto variáveis		Resultado área		Resultado geral	
		Número proced.	Custo ²	DTF	Class. ³	DTF	Class. ³
Atual (nível)	SP	14	2,56	56,18	138	58,01	120
	RJ	13	2,44				
Unifica registro de propriedades em SP Negócios	SP	-3		59,57	126	58,35	118

Fonte: Seae/MF, RFB, SMPE, SP Negócios e Secex.

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Cidade de referência do Doing Business. São Paulo e Rio de Janeiro correspondem aos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. A omissão da cidade indica impacto similar nas duas cidades.² Porcentagem do valor do imóvel (registrar propriedades).³ Impactos na classificação desconsideram os cronogramas de implantação, simulando efeitos imediatos das medidas, com base no desempenho dos demais países na última publicação (DB 2015).

3.2.5 Impactos gerais

A tabela 5 mostra os resultados das medidas agregadas por grandes áreas do Doing Business e também para o efeito combinado de todas as áreas. Para cada área são mostrados o desempenho atual do Brasil e qual será o desempenho após as reformas. Os impactos são avaliados tanto no indicador específico de cada área, como também no indicador geral do Doing Business. Simulamos dois cenários: o cenário reformas inclui as reformas de aceitação menos

controversas nas diversas áreas, que foram consideradas factíveis com base nas entrevistas feitas. O segundo cenário *Ref. + alvará* considera o impacto da redução de 75 dias para concessão de alvará de funcionamento em São Paulo, que, como vimos, é de aceitação ainda incerta.

TABELA 5

Impacto das medidas de melhoria do ambiente de negócios no Brasil nas várias áreas nos indicadores do Doing Business

		Variável			Impacto área		Impacto geral	
		Tempo	Número proced.	Custo ¹	DTF	Class. ³	DTF	Class. ³
Abrir empresa	Atual	83.6d	11.61	4.3%	63.37	167	58.01	120
	Reformas	71.3d	5.61	4.3%	74.89	138	59.16	114
	Ref. + alvará	25.5d	5.61	4.3%	86.39	83	60.31	109
Pagar imposto	Atual	2600h	9	69%	41.31	177	58.01	120
	Reformas	2210h	8	69%	41.86	176	58.07	120
Comércio entre fronteiras ² (exp/imp)	Atual	13,3d/17d	6/8	2.3k\$/2.3k\$	66.11	123	58.01	120
	Reformas	8,3d/10d	6/8	2.0k\$/1.9k\$	71.63	99	58.56	117
Registrar propriedades	Atual	31.7d	13.61	2.5%	56.18	138	58.01	120
	Reformas	31.7d	10.61	2.5%	59.57	126	58.35	118
Total	Atual						58.01	120
	Reformas						60.11	109
	Ref. + alvará						61.26	101

Fonte: Seae/MF, RFB, SMPE, SP Negócios e Secex. Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Porcentagem da renda *per capita* (abrir empresa), alíquota do imposto total (% do lucro), milhares de US\$ por *container* (comércio internacional) e % do valor do imóvel (registrar propriedades).

² Exportação/importação.

³ Impactos na classificação desconsideram os cronogramas de implantação, simulando efeitos imediatos das medidas, com base no desempenho dos demais países na última publicação (DB 2015).

Considerando o impacto combinado de todas as áreas no cenário de reformas, o Brasil se aproximaria 2.10 pontos do indicador de distância para a fronteira (DTF). Isso faria com que o país avançasse onze posições no *ranking* do Doing Business, evoluindo da 120^a para a 109^a posição. Caso consideremos também o efeito de redução nos tempos e concessão de alvará, o Brasil se aproximaria mais 1,15 pontos da fronteira do índice, ganhando oito posições adicionais e alcançando a 101^a posição no *ranking*.

Analisando cada área separadamente, a magnitude dos impactos varia bastante. No quesito abertura de empresas, considerando o cenário reformas, que inclui as ações de integração de sistemas no Portal Empresa Simples e simplificação de leis para o Brasil, se aproximaria em 11.52 pontos na DTF da área, passando da posição 167 para 138 no *ranking* da área. Se considerarmos também os efeitos de uma redução significativa dos tempos para concessão de alvará de funcionamento, o DTF avançaria em mais 12.50, atingindo o 83^o lugar no *ranking* da área. Os avanços apenas dessa medida no *ranking* geral fariam o Brasil avançar seis posições no cenário de reformas e mais cinco posições no cenário *Ref. + alvará*. É importante notar que esses são avanços significativos, considerando que o indicador específico contribui com apenas um décimo do peso do indicador final.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou os resultados de um amplo levantamento sobre o ambiente de negócios no Brasil. Primeiramente, apresentamos a situação atual do ambiente de negócios segundo o indicador do Doing Business Report e mostramos que o país não tem tido bom desempenho tanto no índice geral como nos índices específicos. Em seguida, mapeamos as medidas em andamento e simulamos o impacto dessas no indicador.

Foram mapeadas medidas de melhoria do ambiente de negócios já em curso e com previsão de entrar em funcionamento dentro de um a três anos. No seu conjunto, as medidas podem elevar a DTF geral do Brasil

entre 2.10 e 3.25 pontos. Supondo que tais medidas entrassem em vigor instantaneamente, o Brasil melhoraria de onze a dezenove posições no *ranking* do Doing Business, mantido estático o desempenho dos demais países.

Por um lado é animador que, caso sejam levadas a cabo nos prazos previstos, o impacto previsto dessas medidas, de fato, afetará positivamente o desempenho do Brasil no Doing Business. Por outro lado, as simulações também indicam que as medidas em andamento ainda são insuficientes para melhorar significativamente o ambiente de negócios e colocar o Brasil em uma posição substancialmente melhor no *ranking*. Um novo conjunto de reformas microeconômicas e administrativas é necessário, e o projeto de ambiente de negócios no Ipea caminhará, nos próximos meses, no sentido de propor novas alternativas.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Doing Business no Brasil**. Washington, DC: Banco Mundial, 2015.

DJANKOV, S. *et al.* The regulation of entry. **Quarterly Journal of Economics**, v. 117, n. 1, p. 1-37, 2002.

MATION, L. Comparações internacionais de produtividade e impactos do ambiente de negócios. *In*: DE NEGRI, F.; CAVALCANTE, L. R. (Org.). **Produtividade no Brasil: desempenho e determinantes**. Brasília: ABDI, 2014. p. 173-199.

ACESSO À INTERNET BANDA LARGA RÁPIDA: CARACTERIZAÇÃO DAS INDÚSTRIAS BRASILEIRAS

João Maria de Oliveira¹

1 INTRODUÇÃO

Diversos estudos já comprovaram a importância das tecnologias da informação e comunicação (TICs), em especial do acesso à internet banda larga (BL), para o desenvolvimento econômico. Um dos estudos mais citados, o de Qiang, Rossotto e Kimura (2009), concluiu que existe evidente correlação entre o aumento da densidade da BL e a taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) *per capita* para países em desenvolvimento. Para os autores, quando a BL cresce 1 ponto percentual (p.p.), o PIB *per capita* cresce 0,138 p.p. Entretanto, eles não encontraram relação de causalidade.

No debate sobre TICs e produtividade, estabelecido principalmente a partir de Solow (1987), desde a segunda metade da década de 1990 já se apresentam indícios de que há correlação, e até mesmo relação de causalidade. Kretschmer (2012), entre outros autores, afirma que os Estados Unidos experimentaram aceleração do crescimento da produtividade, após 1995, devido também ao investimento em TICs. A maioria dos acadêmicos e formuladores de políticas apontam as diferenças consideráveis no investimento em TICs entre os Estados Unidos e outras regiões como uma das principais razões dessa aceleração. Em particular, o investimento no crescimento do acesso à internet BL teve papel central na adoção de outras ferramentas TICs e, por consequência, na produtividade.

Apesar da importância já comprovada, todavia, poucos estudos abordam como a BL impacta no nível das firmas. Especificamente em relação à caracterização das firmas mais produtivas, um dos únicos trabalhos é o de Grimes, Ren e Stevens (2012). Esses autores utilizam dados de acesso e variáveis das firmas na Nova Zelândia para caracterizá-las.

Este texto apresenta as características das empresas que adotam velocidades maiores de BL, ou tecnologias que permitam maiores velocidades. Ele configura-se como parte de um processo que confirme se as firmas mais produtivas, as melhores, têm parte dos seus ganhos advindas da escolha da BL rápida.

Utilizando dados da pesquisa TIC-Empresas² e da oferta de acesso à internet BL por municípios, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel),³ combinados com os dados da Pesquisa Industrial Anual-Unidade Local do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (PIA-UL/IBGE), e da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (Rais/MTE), buscou-se correlacionar a adoção de BL com as variáveis que caracterizam as empresas.

Para tanto, foram examinados diversos tipos de acesso à internet. Eles foram classificados, conforme suas velocidades de acesso, em: BL rápida; BL média; e BL lenta. A caracterização foi obtida, especificamente, confrontando-se dados das empresas: *i*) que adotam acesso BL rápida em relação às que adotam BL média; *ii*) que adotam BL rápida em relação às que adotam BL lenta; e *iii*) que adotam BL média em relação às que adotam BL lenta.

1. Técnico de Planejamento e Pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

2. A pesquisa TIC-Empresas é realizada pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação (Cetic), órgão do Comitê Gestor da Internet (CGI). O acesso aos dados da pesquisa se deu no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido pelo Ipea e o CGI.

3. Os dados utilizados são oriundos do Sistema de Coleta de Informações (Sici) da Anatel. O acesso se deu devido ao Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Ipea e a agência.